



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - NG



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEC/DCNG/CEFET-MG Nº 36, DE 16 DE JULHO DE 2024

A chefe do Departamento de Engenharia Civil, Prof^a Flávia Spitale Jacques Poggiali, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º: Constituir comissão responsável pela realização do inventário de bens móveis registrados na carga patrimonial do Departamento de Engenharia Civil, conforme as orientações descritas no MEMORANDO CIRCULAR Nº 44/2024 - DPG e no MEMORANDO CIRCULAR Nº 152/2024 - DPG, cópias em anexo;

Art 2º: Designar os servidores Eliene Pires Carvalho (presidente), Claudio Jose Martins, Ivan Batista Morais e Juracy Coelho Ventura para integrem a comissão de que trata o art 1º;

Art 3º: Determinar o prazo de 09 de agosto de 2024 para entrega do Relatório de Inventário;
;

Art 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 13:23)
FLAVIA SPITALE JACQUES POGGIALI
CHEFE
DEC (11.56.07)
Matrícula: 1790836

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **4e115a52bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 44/2024 - DPG (11.54)
(Código: 202474054)

Nº do Protocolo: 23062.017157/2024-21

Belo Horizonte-MG, 22 de Março de 2024.

Ao grupo: **TODOS OS CHEFES DE UORGS.**

Título: Realização de inventário de bens móveis registrados na carga patrimonial da unidade organizacional

Prezados(as) Chefes,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar-lhes a realização do inventário de bens móveis registrados na carga patrimonial da unidade organizacional chefiada por V.S.^a **até a data de 19/04/2024.**

Esclarecemos que esta necessidade decorre da recomendação da Auditoria Interna em razão do apontamento registrado na "DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR – EXERCÍCIO 2022" relativo à restrição "634 - *Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangível/outros*".

Para a realização do inventário de bens móveis supracitado, devem ser observadas as seguintes orientações:

1. EMISSÃO DO "RELATÓRIO DE INVENTÁRIO" – SISTEMA SIPAC

- 1.1 No Sistema SIPAC, selecione o módulo "PORTAL ADMINISTRATIVO" e clique no menu "PATRIMÔNIO MÓVEL";
- 1.2 Selecione o filtro "CONSULTAR BENS" e clique em "INFORMAÇÕES RELATIVAS À LOCALIZAÇÃO DO BEM";
- 1.3 O sistema abrirá o campo "UNIDADE RESPONSÁVEL". Selecione esse campo e informe a descrição da sua unidade;
- 1.4 No final da tela, no campo "FORMATO DE SAÍDA", indique a opção "PLANILHA" e clique em "BUSCAR";
- 1.5 O Sistema exibirá um arquivo sob a forma de uma planilha, a qual estamos designando como "Relatório de Inventário". Salve-a em local apropriado.

A planilha "Relatório de Inventário" apresenta todos os bens móveis registrados na carga patrimonial da unidade organizacional. Para realizar o inventário, deve-se conferir os bens informados na planilha e classificá-los da seguinte forma:

- (A) – O bem está presente no relatório e presente na unidade;
- (B) – O bem está presente no relatório e ausente na unidade.

Caso seja encontrado algum bem que esteja presente na unidade, mas que não está descrito no relatório, registre-o na planilha e classifique-o como:

- (C) – O bem está ausente no relatório e presente na unidade.

2. REGISTRO DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO

A classificação dos bens na planilha deverá ser registrada em uma coluna à direita da última coluna do Relatório de Inventário, onde deverá ser informada a respectiva classificação do bem (como A, B ou C).

Para realizar o registro na planilha dos bens ausentes no relatório e presentes na unidade (Classificação "C"), é necessário preencher apenas as seguintes colunas:

- Coluna D (Tombamento): Informe o número de identificação (NI) do bem;
- Coluna H (Denominação): Informe o nome do bem;
- Coluna K (Marca): Informe a marca do bem;
- Coluna N (Detentor): Informe o nome do servidor responsável pelo bem;
- Coluna O (Lotação do Detentor): Informe a unidade de lotação do servidor responsável pelo bem;
- Última coluna à direita: Informe a classificação "C" do bem.

Solicitamos que o Relatório de Inventário seja encaminhado à Divisão de Materiais e Patrimônio (DIPAT) por memorando até a data de 19/04/2024.

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, solicitamos encaminhar e-mail para o endereço dipat@cefetmg.br, descrevendo o assunto desejado.

Atenciosamente,

(Autenticado em 22/03/2024 12:51)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DPG (11.54)
Matrícula: 1504467

(Autenticado em 22/03/2024 12:58)
GILBERTO DA SILVA CHAVES
CHEFE - TITULAR
DPG (11.54)
Matrícula: 2314456

(Autenticado em 22/03/2024 12:53)
JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
DPG (11.54)
Matrícula: 1143957

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **f1981dbe7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 152/2024 - DPG (11.54)
(Código: 202476475)

Nº do Protocolo: 23062.031579/2024-17

Belo Horizonte-MG, 12 de Julho de 2024.

Ao grupo: **TODOS OS CHEFES DE UORGS.**

Título: Realização de inventário de bens móveis registrados na carga patrimonial da unidade organizacional

Prezados(as) Chefes,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, fazemos referência ao inventário de bens móveis solicitado por meio do Memorando Circular nº 44/2024 – DPG, cujo prazo de realização foi suspenso em razão da greve dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação (TAES), conforme informado no Memorando Circular nº 78/2024 – DPG.

Considerando o encerramento da greve, servimo-nos do presente para solicitar-lhes a continuidade da realização do inventário de bens móveis registrados na carga patrimonial da unidade organizacional chefiada por V.S.^{as}, concluindo e encaminhando o Relatório de Inventário por memorando até a data de 12/08/2024.

As orientações necessárias para a realização do inventário encontram-se descritas no Memorando Circular nº 44/2024 – DPG, cópia em anexo.

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, solicitamos encaminhar e-mail para o endereço dipat@cefetmg.br, descrevendo o assunto desejado.

Atenciosamente,

(Autenticado em 12/07/2024 09:41)
GILBERTO DA SILVA CHAVES
CHEFE - TITULAR
DIPATB (11.54.01.01.01)
Matrícula: 2314456

(Autenticado em 12/07/2024 11:33)
LEONARDO AUGUSTO GENEROSO
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DPG (11.54)
Matrícula: 2544030

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **285de39abd**